

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AV

LABORATÓRIO: Central.

NOME: Luzineia Borges Viana

IDADE: 20 SEXO: F EST. CIV.

PROFISSÃO: NAT.

RESID.: CPA

EXAME SOLICITADO: VDRL

MATERIAL ENVIADO: Sangue

RESULTADO

REAÇÃO SOROLÓGICA P/ LUES

V.D.R.L.: Soro não reagente

TÍTULO:

13.5.86

DATA: / /

Liberto
RESPONSÁVEL

EXAM. CLÍNICO PARA CAR-
TEIRA DE SAÚDE

DATA: 14/05/86

RESULTADO:

Atto

Dr Augusto César Régis de Oliveira
CRM 443
Centro de Saúde de Curitiba
ASS. MEDICO

Dr A. Cesar

Helio de C. Soares

Albertina B. Soares

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000561-6

APÓLICE(S)

22

APC

44

ESTIPULANTE
015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

LUZINEIA BORGES VIANA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.310

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

HOSPITALAR OPERATÓRIA

AMDS

DIÁRIAS HOSPITALARES

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89

Mauroilton Pinheiro
ASSINATURA

MATRIZ — Rua Marechal Floriano Peixoto, 5.500 - Fone: (041) 221- Curitiba-PR.

SUCURSAIS

LONDRINA — Al. Manoel Ribas, 74 - 1º andar - Fones: 23-6065 e 23-6485 - Londrina - PR.

SÃO PAULO — Rua Boa Vista, 236 - 6º ao 8º andares - Fone: 259-5622 - São Paulo - SP.

RIO DE JANEIRO — Rua da Assembleia, 66 - 8º ao 11º andares - Fone: 292-6633 - Rio de Janeiro - RJ.

RIO GRANDE DO SUL — Rua Olavo Barreto Viana, 114 - 5º andar - Fones: 22-2311 e 22-2121 - Porto Alegre - RS.

SANTA CATARINA — Rua XV de Novembro, 534 - 9º andar - Fones: 22-0133, 22-7077 e 22-0022 - Blumenau - SC.

BAHIA — Av. Estados Unidos, 397 - 9º andar - Salas 909 e 917 - Fone: 242-7355 - Salvador - BA.

METROPOLITANA — Rua Marechal Deodoro, 344 - 1º ao 4º andares - Fones: 221-3131, 232-0063 e 224-7998 - Curitiba - PR.

MATO GROSSO DO SUL — Rua 14 de Julho, 2.698 - Térreo - Fones: 383-7737 e 383-7747 - Campo Grande - MS.

MATO GROSSO — Av. Miranda Reis, 441 - 1º andar - Fones: 322-0923, 322-0927 e 322-0997 - Cuiabá - MT.

GOIÁS — Rua 05, nº 990 - 1º andar - Setor Oeste - Fones: 225-6222, 223-5948/5957/5678/7477/5895 - Goiânia - GO.

CASCADEL — Av. Brasil, 1.514-A - Fones: 23-7272 e 23-6093 - Cascavel - PR.

MINAS GERAIS — Rua da Bahia, 916 - 11º andar - Conj.

1.301 e 1.304 - Fones: 271-1233 e 224-0622 - Belo Horizonte - MG.

PERNAMBUCO — Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2.050 - 2º andar - Salas 201 e 204 - Fones: 326-7160, 326-7654 e 326-7742 - Recife - PE.

ESPÍRITO SANTO — Av. Princesa Isabel, 629 - sala 1011 - Edifício Vitória Center - Fones: 223-3966 e 223-7061 - Vitória - ES.

CAMPINAS — Av. Francisco Glicério, 1.058 - 2º andar - Fone: 32-5855 - Campinas - SP.

CEARÁ — Rua Pedro Borges, 135 - 16º andar - Fone: 226-2949 - Fortaleza - CE.

PARÁ — Av. Presidente Vargas, 158 - 10º andar - Fones: 225-0022 e 224-7839 - Belém - PA.

RONDÔNIA — Rua Natanael de Albuquerque, 101 - 1º andar - Fones: 221-8647 e 221-8896 - Porto Velho - RO.

MARINGÁ — Rua Santos Dumont, 2.544 - 1º andar - Fone: 22-4832 - Maringá - PR.

RIBEIRÃO PRETO — Rua General Osório, 362 - Sobre-loja - Fones: 634-1150 e 634-1705 - Ribeirão Preto - SP.

PASSO FUNDO — Rua XV de Novembro, 885 - 3º andar - Salas 31 e 34 - Fone: 313-4999 - Passo Fundo - RS.

OBSERVAÇÕES

O(s) presente(s) seguro(s) reger-se-á(ão) pelas Condições Gerais e Especiais da(s) apólice(s) em poder do Estipulante.

Todas as comunicações relativas ao(s) presente(s) seguro(s), inclusive alterações e cancelamento do(s) contrato(s) serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do Segurado, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O(s) seguro(s) representado(s) por este certificado cessará(ão) automaticamente:

- com o cancelamento da(s) apólice(s);
- com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante;
- quando o Segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de

contribuir com sua parte do prêmio.

“Não havendo indicação de beneficiários feita para esta(s) apólice(s) antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga, em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.”

O critério de reajuste da importância segurada será o constante na(s) apólice(s).

A(s) Apólice(s) deste(s) seguro(s) é (são) temporária(s) anual e renovada(s) automaticamente a cada aniversário; entretanto poderá a mesma não ser renovada, ou ter modificadas as suas condições, por decisão do Estipulante ou Seguradora.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.180Nome do Empregado: LUZINEIA BORGES VIANAResidência: Q.-69 CASA 51, CPA II Telefone: _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 25 / 05 / 66 lugar
do nascimento CUIABÁ - MTEstado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai HELIO DE CAMPOS VIANA Nacion. BRAS.
Mãe ALBERTINA BORGES VIANA Nacion. BRAS.Beneficiários os paisFotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____N.º da Cart. Prof. 31.045 Série 00003

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. N.º _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____Carteira de Trabalho
de Menor

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ qtos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 02.05.86Cargo que ocupa AUX. ADMINISTRATIVO

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. A vertical margin line is present on the right side, creating a narrow right margin. The paper appears slightly aged or off-white. There are some faint dark spots and smudges, particularly near the top right corner, which could be ink splatters or dust. The overall appearance is that of a clean but slightly worn piece of stationery.

[illegible][illegible]

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.180Nome do Empregado: LUZINÉIA BORGES VIANAResidência: Q-69, CASA 51, CPA II Telefone: _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 25 / 05 / 66 lugar
do nascimento CUIABÁ - MTEstado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai HELIO DE CAMPOS VIANA Nacion. BRAS.
Mãe ALBERTINA BORGES VIANA Nacion. BRAS.Beneficiários OS PAISFotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____N.º da Cart. Prof. 31.045 Série 00003

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação
Militar {Cad. N.º _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____Carteira de Trabalho
de Menor

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ qtos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Quando
Motorista {

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 02.05.86Cargo que ocupa AUX. ADMINISTRATIVO

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____
de _____ de 19 _____

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.180Nome do Empregado: LUZINÉIA BORGES VIANAResidência: Q.69, CASA 51, CPA II Telefone: _____Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 25 / 05 / 66 lugar
do nascimento CUIABA - MTEstado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai HELIO DE CAMPOS VIANA Nacion. BRAS.
Mãe ALBERTINA BORGES VIANA Nacion. BRAS.Beneficiários OS PAISN.º da Cart. Prof. 31.045 Série 00003

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. N.º _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____Carteira de Trabalho
de Menor

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ qtos? _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 02.05.86Cargo que ocupa AUX. ADMINISTRATIVO

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.180Nome do Empregado: LUZINEIA BORGES VIANAResidência Q-69, CASA 51, CPA II Telefone: _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 25 / 05 / 66 lugar
do nascimento CUIABA - MTEstado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai HELIO DE CAMPOS VIANA Nacion BRAS.
Mãe ALBERTINA BORGES VIANA Nacion BRAS.Beneficiários OS PAISFotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4

Côr _____

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

N.º da Cart. Prof. 31.045 Série 00003

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação
Militar

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Carteira de Trabalho
de Menor

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ qtos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 02.05.86Cargo que ocupa AUX. ADMINISTRATIVO

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____
de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible][illegible]

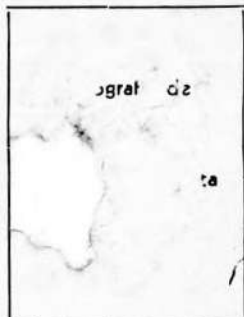
Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Horas Mês Dia
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.15/89	em - - Ncz\$ 646,39	por MES
01.07.89	RECLASSIFICADA NIVEL-20 CI Nº49/89	em - - Ncz\$ 1.027,23	por MES
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.20/89	em - - Ncz\$ 1.815,12	por MES
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.21/89	em - - Ncz\$ XXXXXXXXXXXX	por XXXXXXXXXXXX
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.25/89	em - - Ncz\$ 2.508,16	por MES
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.29/89	em - - Ncz\$ 3.559,07	por MES
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.30/89	em - - Ncz\$ 5.164,26	por MES
01.01.90	REAJUSTE SALARIAL n-20 RES.01/90	em - - Ncz\$ 7.114,87	por MES
		em - - Ncz\$ 10.686,37	por MES

[illegible]

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.180Nome do Empregado: LUZINÉIA BORGES VIANAResidência: Q-69, Casa 51, CPA II

Telefone: _____

Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade 19 anos, Data de Nascimento 25 / 05 / 66 lugar
do nascimento Cuiabá - MT.Estado Civil Solteira Nacionalidade BrasileiraFiliação { Pai Helio de Campos Viana Nacion. _____Mãe Albertina Borges Viana Nacion. _____Beneficiários pais.N.º da Cart. Prof. 31 045 Série 00003

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 02.05.86Cargo que ocupa Aux. Adm. Nivel 10Remuneração CZC 3.009,00Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 02 de Maio de 19 86Data da Dispensa 28/02/92

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is a solid top line, a dashed midline, and a solid bottom line, which is a common format for handwriting practice or primary school notebooks. The right side of the paper has some dark, irregular smudges or stains, possibly from ink or dirt. The overall appearance is that of a clean but slightly worn piece of stationery.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
02.05.86	AGENTE ADMINISTRATIVO N-10	em Cr\$ 3.009,00	por MES
01.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-10	em Cr\$ 3.611,00	por MES
01.02.87	REAJUSTE SALARIAL N-10	em Cr\$ 5.055,00	por MES
01.04.87	REAJUSTE SALARIAL N-10	em Cr\$ 6.066,00	por MES
01.05.87	REAJUSTE SALARIAL N-10	em Cr\$ 7.279,00	por MES
01.06.87	REAJUSTE SALARIAL N-10	em Cr\$ 8.735,00	por MES
01.09.87	REAJUSTE SALARIAL N-10	em Cr\$ 9.549,00	por MES
01.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-10	em Cr\$ 10.148,00	por MES

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
VARZEA GRANDE - COMARCA DA CAPITAL

Atende H. da Silva

Oficial do Registro Civil da Cidade de Varzea Grande, Estado de Mato Grosso

Certidão de Nascimento

Livro nº 16, Tomo 9, Fls. 48

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada, que nasceu nesta cidade acima citada, e a registra o nome de Miguel de seu nome de seu nome nascida em Varzea Grande de 7

no dia 25 de maio de 1966 às 13 horas, filho de Heitor de Souza e Dona Dália da Rosa Bonfim, sendo seus avós paternos João de Souza e Luiza de Souza e materno Antônio de Souza e Maria de Souza

Serviram de testemunhas os cidadãos João de Souza e Antônio de Souza

Foi declarante Heitor de Souza e Dália da Rosa Bonfim e refereido é verdade e dou fé

Observação

Varzea Grande, 10 de Julho de 1966

Oficial do Registro Civil

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUZINÉIA BORGES VIANA	DATA DA EMISSÃO: 02/ 05/ 88	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO:	NIVEL: 10 15	COD. 3 4 1
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	MATRÍCULA Nº
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		13.411,00	14.643,00	17.014,00	17.014,00		24.287,00	29.838,00	52.459,00	66.474,00	84.241,00	106.155,00	111.451,00	111.451,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS	3	3.360,15											111.451,00		
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															29,04
DIÁRIAS															
FÉRIAS				17.354,28											
ADICIONAL 40%		258,22	292,86	340,28	340,28		971,48	1.193,52	2.098,16	2.658,96	3.363,64	4.270,28	4.458,04	4.458,04	1,17
Arredondamento anual									1,07	5,81		5,27	2,78	0,96	
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		13.679,22	18.296,01	34.108,56	17.354,28		25.258,48	31.031,52	54.559,23	69.138,77	87.618,17	111.032,55	115.911,82	115.910,00	
IAPAS		1.196,93	1.306,89	2.987,38	1.518,50		2.210,12	2.715,26	54,54	6.221,96	7.884,95	9.982,45	10.142,04		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				567,13											
SEG BOA VISTA		106,20	285,54	663,54	331,77		473,59	584,84	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		100,58	107,82	255,21	170,14		242,88	298,39		664,74	842,41	1.067,57	1.114,51		
Arred. anterior										7,07	5,81	9,53	5,27		
Val. transporte												5.600,00	7.560,00		
Diária Rio													10.046,00		
TOTAL DE DESCONT.			1.702,25	4.413,26	2.020,41				6.409,23	7.868,77	9.708,17	17.642,55	115.910,00		

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ^{BORGES} LUZINEIA VIANA	Data da Emissão: 02 / 05 / 86	Grupo N.º						
				Profissão:	Classe:	Ser Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>4</td><td>1</td></tr></table>				3	4	1
							3	4	1			
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 23	Matrícula N.º						
Exercício: 1.991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$											
Lotação: SEAP					N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$							

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		113046,10	113046,10	113046,10	113046,10	0,00	113.100,00	113.100,00	188.800,00	224.500,00	244.700,00	244.700,00	273.700,00	273.700,00	
Representações <i>Des. Va. Transport</i>										7.200,00					
Horas Extras <i>Des. S. PPF</i>				3926,31									48.471,50		
Insalubridade <i>Abono Lei 8148</i>				61044,89		75700,00	75.700,00	75.700,00	35.700,00						
Diferença Salário						53,90									
Diárias <i>Antec Sal BIM. Lei 8222</i>										20.200,00		29.000,00			
Férias				122089,39											
Adicional 8 %		90436,9	90436,9	90436,9	90436,9	2266,31	18.880,00	18.880,00	18.880,00	24.470,00	24.470,00	27.370,00	27.370,00	27.370,00	
Abono Cond.				40696,60		73,90									
Abono Pec.				54262,13		103120									
AJ Custo															
13.º Salário				61044,90											
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		122089,39	122089,39	404109,92	183134,68	79824,81	207.680,00	207.680,00		276.370,00	269.170,00	301.070,00	349.541,50	301.070,00	
I A P A S		9226,81	11885,99	24413,94	12208,97	18562	12.712,07	12.712,07	17.000,00	26.917,00	26.917,00	30.107,00	30.107,00	30.107,00	
Contribuição Sindical				3768,20											
Seg. Boa Vista *		356,00	356,00	356,00	—	1080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	1.620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		6103,00	6193,00	12219,65	4977,00	—	5.966,00	5.966,00	8.768,00	14.917,00	7.917,00	11.107,00	2.096,00	11.107,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent														61.044,90	
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT *		113046	113046	113046	113046	1131,00	1.131,00	1.131,00	1.888,00	2.245,00	2.447,00	2.447,00	2.737,00		
<i>Sindicato</i> *		565,23	565,23	565,23	565,23	1696,50	1.131,00	1.131,00	1.888,00	2.245,00	2.447,00	2.447,00	2.737,00		
<i>Vale Transportes</i>		2400,00		4200,00	4200,00		5.400,00		7.200,00	7.200,00		9.600,00	13.800,00		
<i>Alimentação</i>		38000,00													
<i>Tick Alimentação</i>				37000,00	37000,00	14250,00	14.250,00	31.000,00	42.000,00	38.000,00	42.000,00	49.000,00	60.000,00		
DRÓGARIO									19.100,00	10.000,00					
DRÓGA SATELITE												10.650,00	15.000,00		
Cont. EXP. SINDRO												2.000,00			
TOTAL DE DESCONT.		37861,50	20130,68	83657,48	60081,66	18343,11	41.670,07	53.020,07	98.924,00	102.604,00	82.808,00	118.973,00	122.097,00	102.258,90	
LÍQUIDO A RECEBER		64228,29	101959,11	320452,44	123053,02	61481,70	166.009,93	151.659,93	146.456,00	173.766,00	186.362,00	182.092,00	221.444,50	198811,10	

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUZINEIA BORGES VIANA		DATA DA ADMISSÃO 02/05/86	
				PROFISSÃO:		CLASSE:	
				CARGO:		NÍVEL: 10	
				EXERCÍCIO: 1987		SERV. CÓDIGO 3411	
				LOTAÇÃO: DIRAF		MATRÍCULA Nº	
				N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$			
				N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		3.611,00	5.055,00	5.055,00	6.066,00		7.738,00	8.735,00	8.735,00	9.549,00	10.148,00	11.244,00	12.282,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS					1940,48					1.068,96					
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	DS					1.011,00	1.237,46	1.456,00		250,00					
DIÁRIAS															
FÉRIAS				5.055,00		121,32									
ADICIONAL	21h						154,58	174,70	174,70	190,98	202,96	224,88	245,64		
TRANSFERÊNCIA															
DEV. Com 120h					1937,51										
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		3.611,00	5.055,00	10.110,00	9.943,99	1.132,32	8.671,04	10.365,70	8.909,70	11.058,94	10.350,96	11.468,88	12.527,64		
IMPAS		315,96	454,95	869,89	720,58	96,25	745,19	932,91	971,33	995,30	905,41	1.032,20	1.096,17		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				168,50											
SEG. BOA VISTA	50	60,80	60,80	243,60	106,20		106,20	106,20	106,20	106,20	106,20	106,20	106,20		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		62,00	162,00	152,60	283,00		263,00		491,00		529,00				
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		27,08	37,91	75,83	45,49		54,59	65,51	85,53	71,61	76,11	84,33	92,11		
Com Rio				1937,00											
TOTAL DOS DESCONT.				3.447,93		96,26	905,98	1.367,62	971,33		1.038,02				
LIQUIDO A RECEBER		3.144,16	4.339,94	6.662,10	9.223,99	1.036,06	7.765,05	9.000,10	7.938,37	10.060,94	9.312,94	10.434,68	11.435,53		

OBSERVAÇÕES

* Hora Extra n° pago no mês de Agosto sendo transferido para setembro/87.

F I C H A F I N A N C E I R A

37955.40

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LUZINÉIA VIANNA	Data da Emissão: 02 / 05 / 86	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 23	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>4</td><td>1</td></tr></table>					3	4	1
				3	4	1							
				Exercício: 1 991		Matricula N.º							
				Lotação: SENHOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$								
					N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$								

[illegible]

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **LUZINÉIA BORGES VIANA**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **31 045** **Serie 00003**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

(denominação da empresa)

sita **Palácio Paiaguás - CPA,**

(endereço)

Cuiabá

Estado **Mato Grosso.**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 02 de maio de 1.986

(Local e data)

Luzinéia Borges Viana

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

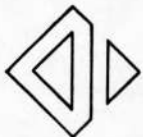
localizada à Rua....., n.º

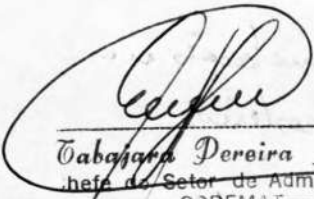
(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL = S E A P	DATA	09.10.87
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO SALARIAL	N.º DA C.I.	232/87
ASSUNTO	COMUNICAÇÃO (FAZ); Comunicamos à V.Sa., que a Servidora LUZINEIA B. VIANA, entrará em gozo de suas férias re gulamentares referente ao período 86/87 a partir de 13.10.87. Atenciosamente,  Tabajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Adm. Pessoal — CODEMAT — <i>Anoteado Marcelo</i>		
ENVIADO POR	TABAJARA PEREIRA MACIEL	DESTINADO A	MARCELO COSTA MARQUES
RECEBIDA	EM	13/10/87	

AO SENAR

Devolvemos a J. 8º

com as devidas anotações.

Em 14.10.87

Prer
ni 5G75

Visto

Proceder as devidas anotações na
ficha funcional e posterior
arquivo na pasta.

14/10/87

Debatista Pereira Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

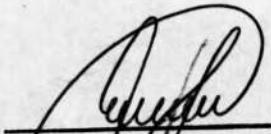
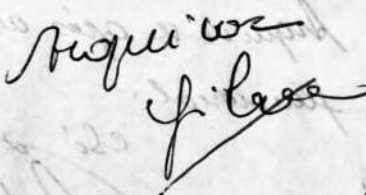
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

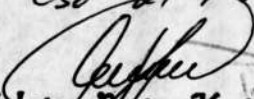
DE	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	DATA	20.05.88
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO SALARIAL	N.º DA C.I.	186/88
ASSUNTO			
Através da presente, comunico que a servidora LUZINÉIA BORGES VIANA entrará em férias regulamentares a partir de 23.05.88 à 21.06.88, referente ao período 87/88. Atenciosamente  Tabajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Adm. Pessoal - CODEMAT - 			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
TABAJARA PEREIRA MACIEL	MARCELO DA COSTA MARQUES	EM	

NO 2677
Encaminhamos a J. S. S.;
para arquivo
Em 21.07.88


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Visto

Arquivar a após autuação em ficha
funcional.

21.07.88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

RECEBIDA
EM

DESTINADO A
MARCELO DA COSTA MARQUES

ENVIADO POR
TABAJARA PEREIRA MACIEL

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: LUZINÉIA BORGES VIANA	DATA DA ADMISSÃO: 02/05/06	GRUPO Nº 341
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. ☐
				CARGO:	NÍVEL: 10	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	
				LOTAÇÃO: DIRAF - D. A. G.	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO					3.009,00		3.009,00			3.009,00				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS					3.009,00		3.009,00							
IAPAS					263,29		263,29			263,29				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL					100,30									
SEG. BOA VISTA					53,51		53,51		47,83	47,83				
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT					22,56		22,56			22,56				
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS					391,50					333,68				
LÍQUIDO A RECEBER					2.617,50		2.617,80			2.675,32				

OBSERVAÇÕES:

* Proc. 1533/86 - Contrato a mesma conforme autógrafo do
Sr. Governador.



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NOME : LUZINÉIA BORGES VIANA						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 25/05/66		NACIONALIDADE BRA..				1º.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.15/89	646,39
NATURALIDADE CUIABÁ - MT		PROFISSÃO				1º.07.89	RECLASSIFICADA NIVEL-20 CI Nº49/89	1.027,23
ENDEREÇO RUA 51 - QUADRA 69 - CASA 11 CPA II						01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.20/89	1.815,12
PAI HÉLIO DE CAMPOS VIANA		ESTADO CIVIL				01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.21/89	2.508,16
MÃE ALBERTINA BORGES VIANA		SOLTEIRA				01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.25/89	3.559,07
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO								
RG Nº 466.874	DATA 19 / 07 / 83	SÉRIE				01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-20 Res.29/89	5.164,26
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT								
CART. PROF. Nº 31045	SÉRIE 00003 / /	DATA EXP. / /				01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N.20, RES.30/89	7.114,87
CART. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR				01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 Res.01/90	10.686,37
TÍTULO Nº 462006	ZONA 1º	SECÇÃO 263º	ESTADO MT			01.01.90	RECLASSIFICADA NIVEL-23 CI Nº93/90	11.109,29
CPF Nº 395382221-72	PASEP Nº 1.702650340-3					01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.03/90	18.157,58
4 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO 02/05/86		FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.04/90	30.785,15
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 02 / 05 / 86				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 06/90	31.372,66
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.07/90	40.784,45
						01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.10/10/90	48.941,34
						01.06.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.12/90	56.282,54
						01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.18/90	58.533,84
						01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.19/90	63.035,09
						01.10.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 21/90	66.873,93
						01.11.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 22/90	68.880,15
						01.12.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 23/90	113.046,10
						01.01.91	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 01/91	116.437,48

1. Identificação			01 Carimbo padronizado do CGG	
2. Nome do empregador			03 Código	
3. Endereço				
4. CEP	06 Bairro	07 Município	08 UF	
5. Banco		10 Agência/UF	11 Cód. Agência	
6. Empregado <i>Luizineia Borges Lima</i>			13 Carteira do Trabalho (nº, série e UF)	
7. PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data nascimento	17 Data admissão <i>02/5/86</i>	18 Data opção
				19 Data afastamento <i>29/2/92</i>
20 Maior remuneração <i>542.060,00</i>	21 Aviso prévio <i>31/01/92</i>	22 Ponto Alm.	23 Causa afastamento	24 Cód. saque

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS				
25 Indenização ____ anos	Valor <i>+</i>	26 Saldo de salários ____ dias	Valor <i>542.060</i>	27 FGTS-multa rescis. ____ %
28 Aviso prévio	<i>Trab.</i>	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO <i>1.388.877</i>
31 13º salário <i>2</i> /12 avos	<i>90.343</i>	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos
42 Férias proporc. <i>11</i> /12 avos	<i>496.888</i>	43		44
45 1/3 salário e férias	<i>165.629</i>	46		47
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	<i>93.957</i>	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO
51 Data da homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado				
56 Assinatura do responsável legal				

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CGF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador										03 Código		3.122.265 /	
04 Endereço													
05 CEP		06 Bairro		07 Município		08 UF							
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência									
12 Empregado <i>Luiziana Borges Viçoso</i>												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão <i>02.05.86</i>		18 Data opção		19 Data afastamento <i>31.01.92</i>			
20 Maior remuneração <i>542.060.00</i>		21 Aviso prévio		22 Pous. Alm. %		23 Causa afastamento		24 Cód. saque					

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
_____ anos		—		31 dias		<i>542.060.00</i>		40 %		<i>1.248.906</i>	
28 Aviso prévio		<i>542.060.00</i>		29 Comissões		<i>20 dias 361.373,00</i>		30 TOTAL BRUTO		<i>3.119.614,04</i>	
31 12º salário		<i>90.343,00</i>		32 Horas extras		_____ horas		DESCONTOS		<i>2.758.243,00</i>	
33 13º sal. inden.		_____ /12 avos		34 Gratificação		_____		35 Previdência		_____	
36 Salário-família		_____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		_____		38 Previdência 13º sal.		_____	
39 Férias vencidas		_____		40 Adicional noturno		_____		41 Adiantamentos		_____	
42 Férias proporc.		<i>10 /12 avos 451.216,00</i>		43		_____		44		_____	
45 1/3 salário a férias		<i>150.572,00</i>		46		_____		47		_____	
48 Sal. maternidade		_____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		<i>93.957,04</i>		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		_____	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto									
53 Assinatura do empregado		54 Impressão digital Responsável legal									
55 Assinatura do responsável legal		56 Impressão digital Empregado									

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

FICHA FINANCEIRA



F I C H A F I N A N C E I R A

13. 3456609

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LUZINÉIA VIANA	Data da Emissão: 02 / 05 / 86	Grupo N.º	
				Profissão:	Classe:		Ser
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 23		Cód.
				Exercício: 1990	N. Dep. Econ. Imp. Rend.		NCz\$
				Lotação: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	N. Dep. Econ. Sal. Família		NCz\$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		11.109,29	00	31.342,66	40.784,45	48.941,34	56.282,54	56.282,54	58.533,84	63.035,09	66.839,33	68.880,15	11.304,10	11.304,60	
Representações															
Horas Extras				9.352,80											
Insalubridade															
Diferença Salário			10.314,87												
Diárias	DEV. PRRF.						2.428,95	240,19		617,34					
Férias															
Adicional 8 %		666,55	618,89	1.882,36	2.441,07	3.915,31	4.502,60	4.502,60	4.682,71	5.042,80	5.349,91	5.510,41	9.043,69	9.043,69	
Abono const			8672,43												
Abono Pec.			4.510,86												
AJ Custo															
13.º Salário		5.887,92													
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		17.663,76	24.117,05	42.607,82	43.231,52	52.856,65	63.214,09	61.025,33	63.216,55	66.935,23	68.703,02	9.309,44	13.333,25	13.333,25	
I.A.P.A.S.		10.14,90	10.93,37	27.37,47	27.73,47	27.73,47	27.73,47	3667,67	3.891,03	4.528,77	4.804,57	6.228,65	6607,98		
Contribuição Sindical						1631,37									
Seg Boa Vista		11,22		35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		553,00	118,00	1.641,00	1.944,00	2.906,00	3.571,00	3.330,00	3.277,00	3.441,00	3.422,00	3.119,00	7.170,00	7.173,00	
ASPEMAT	IPRF	349,93	118,00				240,29	295,69	321,65	432,11	520,32	718,49	976,42	1279,42	3926,71
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		111,09		313,72	407,84	489,41	562,60	562,88	585,33	630,35	668,73	688,80	1130,46		
Sind. Relatort		55,54		156,86	—	244,70	562,82	281,41	292,66	315,17	334,36	344,40	565,23		
Comunicação de Voto		111,09	181,57												
Indisponibilidade		132,00		440,00	480,00	528,00	480,00	660,00	920,00	760,00	1800,00	1.800,00			
Quinze				2000,00	4.000,00										
Diário Rio									4.315,00						
Diário de Acúcar										100000		15.000,00			
Diário de Utilidade													5.083,00		
TOTAL DE DESCONT.		1.988,84	1.392,94	7.334,65	9.604,91	8.572,55	9.949,71	8.537,50	13.901,95	19.310,89	11.208,66	27.358,85	20.912,67	13.360,92	
LÍQUIDO A RECEBER		15.674,92	22.724,11	35.273,17	33.626,61	44.284,10	53.264,38	52.487,83	49.314,60	47.624,34	57.504,36	41.531,29	12.420,58	13.972,68	



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME LUZINÉIA BORGES VIANA					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 25/05/66		NACIONALIDADE BRAS.			02.05.86	AGENTE ADMINISTRATIVO N.10	3.009,00
NATURALIDADE CUIABÁ-MT		PROFISSÃO			1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-10	3.611,00
ENDEREÇO R.51 Q.69 C.11 CPA II					1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL N-10	5.055,00
PAI HÉLIO DE CAMPOS VIANA		ESTADO CIVIL			1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL N-10	6.066,00
MÃE ALBERTINA BORGES VIANA		SOLTEIRA			1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL N-10	7.279,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL N-10	8.735,00
RG Nº 466.874	DATA 19 / 07 / 83	SÉRIE			1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL N-10	9.549,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSPMT					1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-10	10.148,00
CART. PROF. Nº 31045	SÉRIE 00003 /	DATA EXP. 13 / 11 / 84			1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL N-10	11.244,00
CART. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR			1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL N-10	12.282,00
TÍTULO Nº 462006	ZONA 1ª	SECÇÃO 263	ESTADO MT		1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-10	13.411,00
CPF Nº 395382221-72	PASEP Nº 1.702650340-3				1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-10	14.643,00
4 - DADOS FUNCIONAIS					1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL N-10	17.014,00
DATA DA ADMISSÃO 02.05.86		FUNÇÃO AG.ADM.			1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL N-10	24.286,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 02 / 05 / 86			1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL N-10	29.838,00
4 - ANOTAÇÕES					1º.08.88	RECLASSIFICADA N-18 CI Nº18/88	66.442,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.23/88	84.200,00
02.07.86/87					1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-18 R.26/88	106.704,00
					1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-18 R.29/88	135.223,00
					1º.12.88	REAJUSTE SALARIAL N-18 R.30/88	141.169,00
					1º.12.88	REAJUSTE SALARIAL N-18 R.01/89	177.944,00
					1º.01.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 R.03/89	224.29
					1º.03.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 R.05/89	330,58
					1º.05.89	Reajuste Salarial N-18 Res.11/89	438,43

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 3.611,00 de acordo com a Res.01/87.

A partir de 1º.02.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 5.055,00 de acordo com a Res.02/87.

A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 6.066,00 de acordo com a Res.03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 7.279,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 8.735,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 9.549,00 conforme Res.30/87.

Conforme CI Nº232/87, a servidora entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período de 86/87a partir de 13.10.87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 10.148,00 conforme Res.33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 11.244,00 conforme Res.35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 12.282,00 conforme Res.37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 13.411,00 conforme Res.01/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 14.643,00 conforme Res.02/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 17.014,00 conforme Res.09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 24.287,00 conforme Res.15/88.

Conforme CI Nº18/88, a servidora foi Reclassificada para o Nível-18 passando a perceber o salário de CZ\$ 66.442,00 a partir de 1º.08.88.

Conforme C.I nº 495/91 de 12.09.91, a servidora encontra-se de Licença Médica por 09 (Nove) dias do Período de 12.09.91 a 20.09.91 conforme atestado em anexo.....

Arquivar.

CODEMAT
Protocolo N.º 1.124/91
Processo N.º
Data 12, 04, 91
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.124/91

Nº PROCESSO: 873/91

DATA, 12 / 04 / 91

INTERESSADO

LUZINEIA BORGES VIANA

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO 13º SALÁRIO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

NESTA.

CODEMAT
Protocolo N.º 1.124/91
Processo N.º 873/91
Data 12, 04, 91
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

LUZINÉIA BORGES VIANA

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 02.05.86,
lotado no SETOR PESSOAL, exercendo a função de AGENTE
ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª., a
antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo com
a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 12 de ABRIL de 1.991.

[Signature]
Assinatura



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À SEAP.

Para conhecimento, e informar ao serviço e
posteriores arquivos na pasta da mesma.

Em, 26/04/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto
8.5
20.4.91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 873/91

DE 12 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Cea/Diaf, para sustentar o processo.*
*em 15/04/91**Ricarte***Ricarte do Freitas Junior**

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

A'
*DRH**Para informações necessárias.**em 15/04/91**Edmundo***Edwiges Miliam de Barros Proença**
Coordenadora CEA / DIAF*Do SEAP.**Para informar a situação funcional da servidora.**em 15/04/91**Vilazio de Arruda Pinto*Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -*17 DRH*

Informamos a V. Sã., que a
Servidora foi admitida em 02.05.86,
no Função de Agente Administrativo e
merece receber 50% do 13º salário
no ato do pagamento de suas
filas que está marcadas para
março/91. Período 90/91.

*em 22.4.91**Odete Pinheiro da Silva*
Chefe do Setor
- CODEMAT -

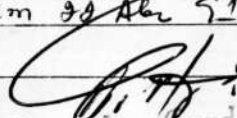
Senhora Coordenadora CEA/DIAF

O Decreto N.º 57.155 de 03 Nov 65, que regulamenta o processo de pagamento de gratificação natalina, previsto na Lei N.º 4090 de 31 Jul 62, com as alterações previstas na Lei N.º 4.749 de 19 Ago 65, no seu artigo 4.º, dispõe que: "Art. 4.º - O adiantamento será pago ao empregado das férias do empregado, sempre que este o requer no mês de janeiro do correspondente ano." (grifo nosso).

O pedido formulado pelo requerente, foi protocolizado na Empresa em 12 Abr 91, portanto, sem observância do prazo previsto no Decreto acima mencionado, fato que impede o deferimento de sua pretensão.

A consideração superior de V.S.ª, para as providências necessárias.

Em 22 Abr 91

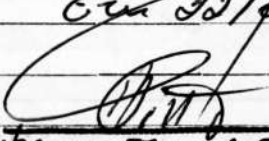

Vilazir de Almeida Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A'

DIAF

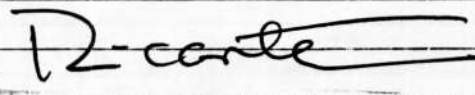
Porém solicitamos do despacho do Chefe do DRH, e submetemos à superior consideração de V.S.ª.

Em 22/04/91


Edwiges Miriam de Barros Provatini
Coordenadora CEA / DIAF

A
CEA/DIAF

Indefiro, em conformidade
ao despacho do DRH
23.04.91


Ricardo do Freitas Junior

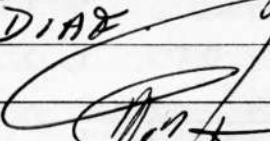
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências,
Bouforne despacha
do DIAF

24
04
91


Edwiges Miriam de Barros Provatini
Coordenadora CEA / DIAF

C O D E M A T	
Protocolo N.º	1.125/91
Processo N.º	
Data	12, 04, 91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.125/91

Nº PROCESSO: 874/91

DATA, 12 / 04 / 91

INTERESSADO

LUZINÉIA BORGES VIANA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS PERÍODO 90/91.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Ilmº Sr,

Diretor...ADM...FINANCEIRO.....

CODEMAT	
Protocolo N°	1.125/91
Processo N°	874/91
Data	12/04/91
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

.....
LUZINÉIA BORGES VIANA
.....

Funcionário da CODEMAT, lotado...SETOR PESSOAL.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3
(hum terço) das férias correspondentes ao período.....90/91.....
nos termos do artigo 143 § 1º , da consolidação das Leis do Trabalho
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 12 de ABRIL de 1.9.91

[Handwritten Signature]

Assinatura



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAD.

Para conhecimento e providências necessárias.

Em, 26/04/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

15/8
19/8
29.4.91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

874/91

DE 12 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Cea/Diaf, para instruir o processo
em 15/04/91
Ricarte*

*A
DRH*

*Para informações necessárias
em 15/04/91*

Edmundo

*Edwiges Mirlam de Barros Provatelli
Coordenadora CEA / DIAF*

AO SEAP

*Para informar a situação funcional a servidora.
Em 15/04/91.*

[Signature]

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

ADRIH

*Informamos a S. J.ª, que a
servidora foi admitida em 02.05.86
na Função de Agente Administrativo
a minime requere pelo Recurso
de suas férias, marcada para
maio 1991 - Período 90/91.*

Em 22.4.91

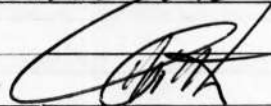
[Signature]
Odete Dinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

Senhora Coordenadora CEA/DIAF

Com base na informação SEAP/flo. 02v, entendemos que o requerido às flo. 01 pela servidora LUIZINEIA BORGES VIANA, tem embasamento legal (art. 143, § 1º CLT), motivo pelo qual opinamos pelo ^{seu} deferimento.

A consideração superior de V. Sa. para os procedimentos administrativos necessários.

Em 22 Abr 91



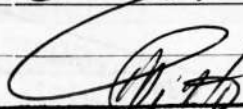
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMA -

A'

DIAF

Para conhecimento do despacho supra e submeter a superior consideração de V. Sa.

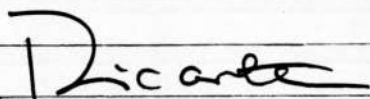
Em 20/04/91



Edwiges Miriam de Barros Proencha
Coordenadora CEA / DIAF

A
CEA/DIAF

Deixo em conformidade
ao despacho da DIAF
23.04.91



Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências necessárias
Em 24/04/91



Edwiges Miriam de Barros Proencha
Coordenadora CEA / DIAF

CODEMAT
Protocolo N° <u>075/92</u>
Processo N° _____
Data <u>06</u> / <u>01</u> / <u>92</u>
<i>Pl. Louie</i>
Serviço de P. P. P. e

Nº PROTOCOLO : 0075/92

Nº PROCESSO : 0074/92

DATA, 06 / 01 / 92

INTERESSADO

LUZINEIA BORGES VIANA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/ DAS FERIAS PERIODO 91/92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILM^{te} SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

CODEMAT	
Protocolo N°	075/92
Processo N°	024/92
Data	06/01/92
P/Lucia	
Serviço de Protocolo	

LUZINÉA BORGES VIANA

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SEAP
portador da Cédula de Identidade de n°
expedida em __/__/__, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.S^{as}., o seguinte:

☒

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 91/92

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de __/__/__
à __/__/__, a partir de __/__/__
Até __/__/__

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 06 de JANEIRO

Lucia



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP

Para conhecimento do departamento de DPAF, tomar as providências administrativas necessárias.

Em 20/01/92

Vilasão de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Dito

Para autuação

Orçee

Em 02/01/92

1010 P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

0074/92

DE 06 / 01 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cea/Dirf.
Para instrução do processo.

07/01/92

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A:

DRH

Para instrução do processo.

Em 08/01/92

Edwige

Edwige Mirlam de Barros Novatti
Coordenadora CEA / DIAM
CODEMAT

do SEMP.

Para informar a situação funcional da servidora.

Em 08/01/92

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

A DRH

Informamos a S.ª E., que trata-se de
servidora desta Gue, contratada desde 02/05/86
Agente Administrativo, lotado no DEVAr.

Adicionalmente, informamos que o mesmo
requer o plano Decimário, relativo aos
feixes período 94/92, mas feixes estas matrículas

para o mês de Maio 1992.

Oz:cece

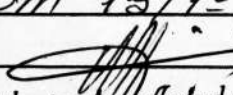
Em 10/01/92

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

A CEA/DIAF

Para conhecimento da informação do SEAP. Esclarecemos que nos termos do art. 143 § 1º da CLT, a solicitação do requerente poderá ser deferida, submetemos a consideração de V.Sª para as providências que o assunto requer.

Em 13/10/92

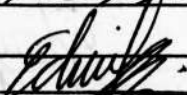

Vilazio de Artuda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao

DIAF

Solicite informações do SEAP e DRH, submetemos a apreciação de V.Sª.

Em 16/01/92


Edwiges Miriam de Barros Probst
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A Cea/Diaf

Deferir, com base no despacho do DRH.

Em 17/01/92

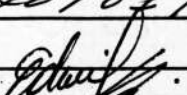

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A:

DRH

Para providências necessárias.

Em 20/01/92


Edwiges Miriam de Barros Probst
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N° 026/92
Processo N°
Data 06/01/92
91 Jaria
Serviço de ...

Nº PROTOCOLO : 0076/92

Nº PROCESSO : 0075/92

DATA, 06 / 01 / 92

INTERESSADO

LUZINEIA BORGES VIANA

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DE ABONO NATALINO (13º SALARIO)-6/12



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEMP.

Para conhecimento do deferimento do DPMF, tomar
as providências necessárias.

Em 28/01/92


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

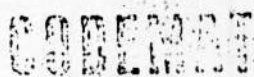
Dito.

Para anotação e
arquivo.

Em 29/01/92.

Célio P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Torna-se sem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92.
Arquivar-se.



**PROTOCOLLO
CODEMAT
Fls. N°** 

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

CODE MAT
 Protocole N° 026/92
 Processo N° 025/92
 Data 06/01/92
 P/Travis
 Serviço de Protocolo

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SEAP
 _____ portador da Cédula de Identidade de nº _____
 _____ expedida em ____/____/____, vem mui respeitosamente reque-
 rer de V.Sª., o seguinte:

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____



Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
 ____ à ____/____/____, a partir de ____/____/____
 Até ____/____/____

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 06 de JANEIRO /91

admona

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

0075/92

DE

06

/ 01

/ 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Cea / Diaf**Para instrução do processo**em 08/01/92**Ricarte*Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT*A'**DRH**Para instrução do processo**em 08/01/92**Edwige*Edwige Miriam de Barros Drouot
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT*Do SERP**Para informar a situação funcional da servidora.**Em 08/01/92**Dilazio de Almeida Pinto*

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

*A**O.D.H.*

Informamos a V.Sa., que a repete de acordo
se pertence a este Gr. Desde 02/05/86,
exercendo as funções de agente administrativo
lotado no Setor de Administração de Pessoal.

Outrossim, informamos que a mesma
recebe 50% do 13º salário e que suas

férias estão marcadas para maio/92
Em 16/01/92

Odeir F. de Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

A CEADIAF.

Para conhecimento da informação do SEAP enclore
emos que de acordo com o Decreto nº 57.155 de
03/11/65, da CLT, que disciplina o pagamento da
gratificação natalina, no seu art. 4º o pagamento
será pago ao enciso das férias... requer no
mês de janeiro do correspondente ano.

Com base nas disposições acima o pedido
da servidora deverá ser deferido.

Em 22/01/92

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO

DIAD

Enclosure despachos supra, submeter
à apreciação de V. Sa.

Em 23/01/92

Edwiges Miriam de Barros Proença
Coordenadora CFA / DIAP

A Cef / Dief.

Defina com base no despacho da DRH.

Em 23/01/92

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para os devidos fins.

Em 24/01/92

Edwiges Miriam de Barros Proença
Coordenadora CFA / DIAP
CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N° <u>307/92</u>
Processo N° _____
Data <u>15</u> / <u>01</u> / <u>92</u>
<i>[Assinatura]</i>
Service de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 307/92

Nº PROCESSO : 293/92

DATA, 15 / 01 / 92

INTERESSADO

LUZINÊNIA BORGES VIANA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 88 À 91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILM^o SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N. E. S. T. A



LUZINÉIA BORGES VIANA

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SEAP
portador da Cédula de Identidade de nº 466.874
expedida em / / , vem mui respeitosamente requer de V.S^a., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☒

Licença Prêmio referente ao Período de 02/05/86 à 02/05/91, a partir de / /
Até / / ÉPOCA OPORTUNA.

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimento do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 15 de JANEIRO

 /92

Abiona

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 293/92 DE 15 / 01 / 92INTERESSADO(A) ...ASSUNTO ...

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A'

DRH

Para instruir o processo.
Em 16/01/92Edwiges Mirian de Barros Probst
Coordenadora CEA / DRA
CODEMAT

Ao SEAP.

Para informar a situação funcional da servidora.
Em 16/01/92Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRH

Informamos a S.ª, que trata-se de servidor
desta Cia, contratado desde 02. maio 196, agente
administrativo, lotado no Temp.Outrossim, informamos que a mesma requer
o gozo de sua licença prêmio, relativa ao período
de 86/87, em época oportuna.

Ozizeia

Em 20/01/92

A CEA/DRA

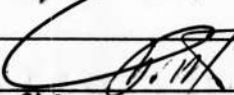
Odete P. da Silva - Chefe de adm. Assoc. CODEMAT

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecemos
que nos termos da Resolução nº 20/90 art. 8º item IIc, a pre-
tensão da servidora deverá ser deferida.

Em 23/01/92

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Sr Liquidante, encontramos a r. 5ª, o
presente processo que encontrava-se em arde-
mento nesta unidade, para conhecimento e
orientação. Em, 26/3/92!


Vilazio de Arruda Pinto

— CODEMAT —

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Sr. Liquidante: _____

Transcrevemos a seguir trechos do livro "Direito Administrativo Brasileiro", do ilustre jurista Hely Lopes Meirelles:

"A doutrina e a legislação brasileiras confundem com frequência, o ente autárquico com o paraestatal, influenciadas erroneamente pelo direito italiano fascista, que baralhou esses dois gêneros de entidades.

....

Entre nós, Rui de Souza, em substancioso estudo, apontou e deplorou a indevida confusão do autárquico com o paraestatal concluindo que: a autarquia é o próprio Estado, nada se modificando na Estrutura dos o ente paraestatal é de caráter quase público, exercendo serviços de interesse coletivo, reconhecidos, ou mesmo organizados pelo Estado, mas entregues a uma administração **privada** as entidades para estatais seriam organismos quase públicos, mas **sujeitos** na carência de expresso texto legal, às **normas do direito privado**.

.... o texto constitucional permite a criação de empresas públicas ou de sociedades de economia mista, revestindo qualquer forma, desde que nas suas operações empresariais se sujeitem às normas das empresas privadas, inclusive, quanto à obrigações trabalhistas e tributárias (art. 173 C.F). O que a Constituição submete às normas de direito privado é a sua atividade empresarial. Esta sim, não pode afastar-se das normas civis, comerciais, **trabalhistas** e **tributárias** para que não se faça concorrência ~~de~~leal à iniciativa pri

vada.

Assim sendo, os empregados desta Companhia não têm amparo legal para requerer licença-prêmio.

E ainda, levando-se em consideração que o Acordo Coletivo de trabalho 1.990/1.991 - que encontra-se sub judice - foi o único a prever em sua cláusula 4.2. os benefícios da Licença-prêmio e não foi homologado pela Justiça do Trabalho; somos pelo **indeferimento** do pedido.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 1.992.

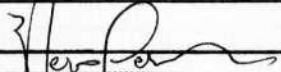
MARIA CAROLINA MAIA CURVO

OAB/MT Nº 3.609-B

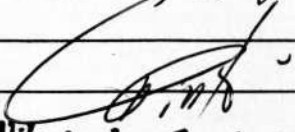
Ao Pessoal

Tendo em vista que a Resolução 20/90, que prevê esse benefício, originou-se do Acordo Coletivo de Trabalho 90/91, que encontra-se sub judice, e, em razão da excepcionalidade que também se encontra atualmente a Codemat, fica, por determinação do Sr. Liquidante, suspenso por tempo indeterminado, o gozo de Licença Prêmio. Comunicar o interessado.

Em 11.05.92


Vera Lucia Affonso Pereira
Assessora Jurídica - OAB-MT 1658
CODEMAT

A servidora Odete / fausley.
Comunicar o interessado, da determinação do Sr. Liquidante, conforme despacho da Assessora Jurídica.
Em 11/5/92.


Vilmar de Almeida Pinto
- CODEMAT -

- 7 MAI 15 30 86 001291

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.291/86

Nº PROCESSO: 1.220/86

DATA 07 / 05 / 86

Final 10

INTERESSADO

LUZINEIA BORGES VIANA

ASSUNTO

SOLICITA CONTRATAÇÃO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



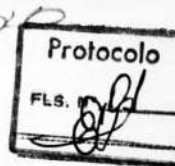
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OF/GDJM/418/86.

ERNESTINA

PROTOCOL

Cuiabá 02 de Maio de 1986.



CODEMAT	
Protocolo N°	1291/86
Processo N°	1290/86
Data	07/05/86
<i>Magalhães</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Governador

Tem este a finalidade de pedir a competente autorização de V.EX^a., ao, CODEMAT para que efetue a contratação da Sr^a., LUZINÉIA BORGES VIANA, no cargo de Auxiliar Administrativo. Ressaltamos que temos bastante interesse no atendimento do presente pedido vez que a nossa recomendada é pessoa merecedora de ajuda.

Certo de podermos contar com a atenção de V.EX^a., apresentamos nossos propósitos de consideração e estima.

Atenciosamente

[Signature]
DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES

EXELENTESSIMO SENHOR

Dr. JULIO JOSE DE CAMPOS

MD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autuário
[Signature]
fur



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N.º 222

Anexo ao Processo Nº 1.220/86

De 07 / 05 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Cuiabá 02 de Maio de 1986.

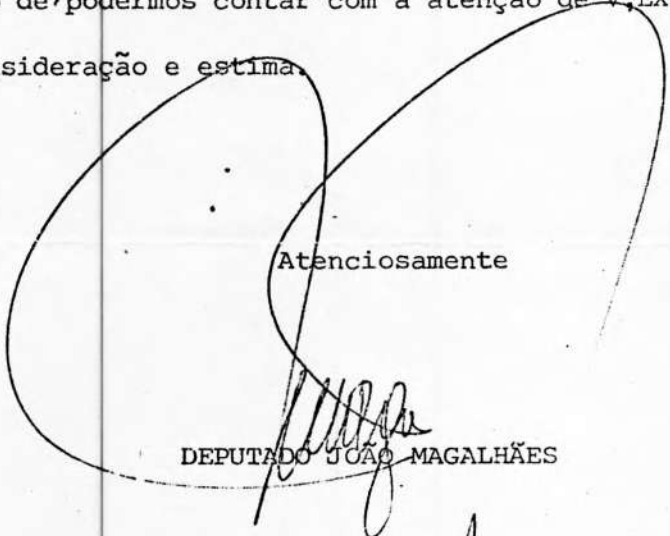
OF/GDJM/418/86.

Senhor Governador

Tem este a finalidade de pedir a competente autorização de V.EX^a., ao, CODEMAT para que efetue a contratação da Sr^a., LUZINÉIA BORGES VIANA, no cargo de Auxiliar Administrativo. Ressaltamos que temos bastante interesse no atendimento do presente pedido vez que a nossa recomendada é pessoa merecedora de ajuda.

Certo de podermos contar com a atenção de V.EX^a., apresentamos nossos propósitos de consideração e estima.

Atenciosamente


DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES

EXELENTESSIMO SENHOR

Dr. JULIO JOSE DE CAMPOS

MD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO



Contratação
Anexo Curriculum

CODEMAT
PALACIO PAIÃO - CMA
- 9 JUN 1986 001626
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.626/86

Nº PROCESSO: 1.533/86

DATA 09 / 06 / 86

INTERESSADO

DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES

ASSUNTO

SOLICITA A CONTRATAÇÃO DA STª LUZINEIA BORGES VIANA, NO CARGO DE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO/MT E OFI
CIO Nº 418/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OF/GDJM/418/86.

Cuiabá 02 de Maio de 1986.



CODEMAT	
Protocolo N°	1.626/86
Processo N°	1.533/83
Data	09/06/86
Serviço de Protocolo	

*De acordo
Com Validação e
30-5-86
C.M.A.*

Senhor Governador

Tem este a finalidade de pedir a competente autorização de V.EX^a., ao, CODEMAT para que efetue a contratação da Sr^a., LUZINÉIA BORGES VIANA, no cargo de Auxiliar Administrativo. Ressaltamos que temos bastante interesse no atendimento do presente pedido vez que a nossa recomendada é pesoa merecedora de ajuda.

Certo de podermos contar com a atenção de V.EX^a., apresentamos nossos propósitos de consideração e estima.

Atenciosamente

[Signature]
DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES

EXELENTESSIMO SENHOR
Dr. JULIO JOSE DE CAMPOS
MD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

[Signature]
[Signature]
[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOAnexo ao Processo Nº 1.533/86De 09/06/86**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

À D. A. G.
Para conferência
e providências.

Em 25.06.86

**- CODEMAT -**

Ado. Bene. Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAP

À
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver à esta Divisão
para outras providências.

Em 26/6/86.

**- CODEMAT -**

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À
D. A. G.

Devolvermos o referido processo,
com as devidas anotações.

Em 07/07/86

**- CODEMAT -**

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

À
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.

Em 8/7/86.

**- CODEMAT -**

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

A-02

Anexo ao Processo Nº 1.533/86

De 09 / 06 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF, p/ PROVIDÊNCIAS
CABIVEIS. em 09/06/86

Roberto Loureiro

Diretor Presidente

- CODEMAT -

À CEALDIRAF

Para efetuar a contratação, conforme
autorização de Sua Excelência o Senhor Go-
vernador do Estado, sendo que esta Diretoria
já contactou com o mesmo.

Solicitamos que seja apreciado o "Cur-
riculum Vitae" do mesmo, antes de ser espe-
cificado o nível a ser enquadrado.

Odilza Dinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

em, 09/06/86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Do
Setor de Adm. de Pessoal

Para analisar e anexar o "Curriculum Vitae",
dos referidos solicitantes, para possível enquadramento.

em 13/6/86

- CODEMAT -
Vilazir Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G.

Informamos a V.ª S.ª que a
S.ª Engenheira Borges Viana foi admiti-
da por esta Cia em 02/10/86, com
o cargo de Auxiliar Adm. nível 10 -
Salário CZ\$ 3.009,00.

Em 18/10/86.

Maques Vieira

Nilza B. Vaques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

Ao Ces/Diref

Informo a V.ª S.ª que não tem necessidade de
analisar o curriculum de nenhuma vez
que se trate de cursos concluídos, pois a per-
ssoa já se encontra contratada como Aux-
Adm nível 10.

De 22/06/86



CODEMAT

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Diretora Adm. Financeira
para conhecimento e
decisão.

- CODEMAT -

Adm. Benedito R. do Lago
Coordenador de Estudos e
Avaliação - LAF

Em 24-06-86.

A CEA/DIRAF

Após conhecimento da informação acima devolvo
o presente processo, para que seja feitas as an-
otações necessárias junto ao setor competente.

Odilza Pinheiro da Matta

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 25/06/86

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

CODEMAT
PALACIO PARANÁ - CPA -

2 JAN 15 13 33 000024

PROTOCOLO GERAL

C O D E M A T	
Protocolo N.º	024/90
Processo N.º	
Data	02, 01, 90
<i>R. Almeida</i>	
Serviço de	

LUZINEIA BORGES VIANA.

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 02 / 05 / 86, lotado no S E A P, exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 02 de JANEIRO de 1990.

A SEAP

Luzineia B. Viana

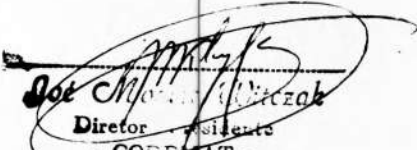
*Para pagamento,
conforme norma da P.L.T.*

Em 04/01.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

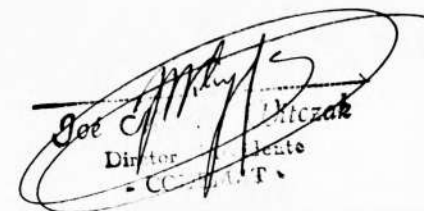
OK

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DATA 05.01.90	
PARA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH	N.º DA C.I. 01/90	
ASSUNTO Solicitação (FAZ) Vimos através desta, solicitar de V.S ^ª ., a Reclassificação dos servidores, conforme relação anexa. Atenciosamente,  Joé Moacir Witczak Diretor - Assistentes - CODEMAT -		
ENVIADO POR JOÉ MOACIR WITCZAK	DESTINADO À FRANCISCO DE ASSIS LOPES.	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOREL AÇÃO DOS SERVIDORES QUE SERÃO RECLASSIFICADOS A PARTIR DE 01.01.90NOMENIVEL

01 - ALTAIR CORREIA DE SOUZA.....	15
02 - ARUANÃ MOREIRA DOS SANTOS.....	23
03 - BENEDITO SOARES GUIMARÃES.....	17
04 - CACILDO ANTERO DE CAR ALHO.....	12
05 - DALVA BORGES DE OLIVEIRA.....	20
06 - EROTILDES DIAS DA SILVA.....	12
07 - JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES.....	18
08 - JUAREZ ANTONIO BUENO.....	20
09 - LUZINEIA BORGES VIANNA.....	23
10 - LUZINETE RODRIGUES BRAGA DOS REIS.....	23
11 - MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA.....	23
12 - MARIA AUXILIADORA NEVES:.....	20
13 - MARIA TEREZA DE MIRANDA MORAES.....	21
14 - MIGUEL GATTAS MONTEIRO.....	20
15 - QUINTINO BRAGA DE ALMEIDA:.....	18
16 - SERGIO LUIZ DE C.BELLO:.....	23
18 - SOLANGE PEREIRA LOPES:.....	20
19 - UZIEL SANTA RITA DE ANDRADE:.....	14



Director
- CODEMAT -

cod. 0341

Ficha de Controle de Férias N.º 56

NOME: LUZINEIA BORGES VIANA

DATA ADM. 02.05.86

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: SEAP

MÊS DE GOZO

[illegible]☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Controle de Férias

NOME: LUZINÉIA BORGES VIANA

LUZINÉIA BORGES VIANA

DATA ADM.
02.05.86

02.05.86

CARGO:
AGENTE ADMINISTRATIVO

AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: SETOR PESSOAL

SETOR PESSOAL

MÊS DE GOZO

[illegible]☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

entrou de férias dia 24/05/90

Conforme Proc. 874/91 o servidor requereu abono pecuniário de 1/3 das férias 90/91,
o pedido foi deferido.

- Conforme Processo nº 075/92, fica deferido o pedido do Abono Natalino ref. 06/12 avos.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LUZINÉIA BORGES VIANAC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO/
91, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 / 05 / 90 a 02 / 05 / 91, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 05 / 91 e terminar em 20 / 05 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 122.089,79 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Odete Dinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Luizina Bon-
ges Viana portador da Carteira
Profissional n.º _____, Série _____,
necessita de 3 (três) dias
por extenso
de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença.

C. I. D. n.º 427-8/0

Hospital ou ambulatório

Localidade e data

Waldemar Dias de Pinho
Ass. do Médico - CRM n.º _____
C-21-8-81

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE S E A P	DATA 12.09.91	
PARA D R H	N.º DA C.J. 495/91.	
ASSUNTO (ENCAMINHAMENTO FAZ)		
Encaminhamos Atestado Médico da servidora LUZINÉIA BORGES VIANA, lotada neste Setor, para os devidos fins.		
Atenciosamente, <i>Odete P. da Silva</i> Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT		
ENVIADO POR ODETE PINHEIRO DA SILVA	DESTINADO À VILAZIO DE A. PINTO	RECEBIDA BM



Ciente.

Do SEAP.

Comunicação Interna

Para os devidos fins.

Em 12/09/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Hélio

Para anotação
Gilele Em 13.9.91

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
Chefe do Setor
CODEMAT

RECEBIDO
ME

DESTINADO A

RECEBIDO POR

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: LUZINÉIA BORGES VIANA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...MARCO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 02/05/86 a 02/05/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Wagner Vieira
Wagner J. Taques Vieira
Chefe do Setor de P. M. de Pessoal

RECEBI
em 06/05/87
LBorges

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 30.235,30

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 30.235,30 (TRINTA MIL DUZENTOS
E TRINTA E CINCO CRUZADOS E TRINTA CENTAVOS).
_____)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 05 de maio de 1.988.

Luizineia Borges Viana
assinatura do empregado

NOME:- LUZINEIA BORGES VIANA

CHEQUE Nº 376217

BANCO

DEMAT

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **LUZINÉIA BORGES VIANA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....**MARÇO/88**..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 02/05/87 a 02/05/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 23/05/88 a 21/06/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Sabajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —**R E C E B I**
Em 20/05/88
LBorges



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- LUZINEIA BORGES VIANA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---/---/--- MARÇO /89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/88 a 02/05/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/05/89 e terminar em 31/05/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 1989.

Recebido em 27.04.89
Dr. Romo


Gabajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



CO'DEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O . D E . F É R I A S

NCZ\$- 343,80

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de NCZ\$- 343.80 (TREZENTOS E QUARENTA
E TRES CRUZADOS NOVOS E OITENTA CENTAVOS)-/
XXXXXXXXXXXX

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 26 de ABRIL de 1989

Luizma Borges Pires
assinatura do empregado

NOME:- LUZINÉIA BORGES VIANA

CHEQUE N°	BANCO
-----------	-------

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- LUZINÉIA BORGES VIANA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- DEZEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/89 a 02/05/90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/02/90 e terminar em 06/03/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 12 de JANEIRO de 1.990.

P. R. M.


Valéria Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1034 382970

PIS/PASEP

57096503403

nome do dispensado

LUZINEIA BORGES VIANA

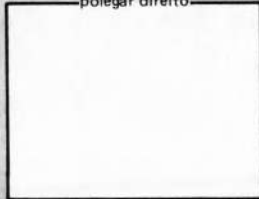
A ECT recebe a 1.ª via fechada

Recebi de

Firma ou Razão Social

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

—polegar direito—



Cba - MT 07 /

local e data

Luzineia Borges Viana

assinatura do dispensado

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. LUZINÉIA BORGES VIANA

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE"

Saudações

Vilberto de Almeida Pinto

CIENTE

 CODENAT 

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC											
02 Empregador C O D E M A T											
03 Código 03 474 053 / 0001 - 32											
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS											
05 CEP 78000 06 Bairro CPA 07 Município CUIABA 08 UF MT											
09 Banco B E M A T 10 Agência/UF BOSQUE/ MT 11 Cód. Agência											
12 Empregado LUZINEIA BORGES VIANA											
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 31.045 80003 MT											
14 PIS/PASEP 17026503403 15 Código empregado 16 Data nascimento 25.05.66 17 Data admissão 02.05.86 18 Data opção 02.05.86 19 Data afastamento 29.02.92											
20 Maior remuneração 542.060,00 21 Aviso prévio 31.01.92 22 Pens. Alm. % 23 Causa afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA. 24 Cód. saque 01											

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
_____ anos		_____ dias		40 %	203.728,00
28 Aviso prévio	542.060,00	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	5.310.413,00
31 13º salário		32 Horas extras		DESCONTOS	
2 /12 avos	90.343,00	_____ horas		35 Previdência	61.433,00
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		38 Previdência 13º sal.	
_____ /12 avos				41 Adiantamentos	
36 Salário-família		37 Adicional insalubridade/periculosidade		44 TICKET	110.000,00
_____ dias				47 V;TRANS	21.000,00
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	5.117.980,00
42 Férias proporc.	496.980,00	43 Licenc. Prem.	1.626.100,00		
11 /12 avos		46 Indeniz.	2.185.585,00		
45 1/3 salário s/ férias	165.629,00	48 FGTS mês rescisão/ mês anterior			
48 Sal. maternidade					
_____ dias					
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal		
	Francisco G. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE	Vilazio de Arruda Pinto - CODEMAT -			
55 Assinatura do empregado	Luizineia Borges Viana				
56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco
Francisco G. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE			
59 Sacador - Nome LUZINEIA BORGES VIANA.			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
		Autenticação	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente termo de homologação foi firmado de acordo com a lei.

Cuiabá, 29 de 04 de 1992

SINDICATO DOS EMPREG. EM EMP. DE PROC. DE DADOS
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Djalma Souza Soares
Dir. Administrativo INUP